

COMUNICADO  
IMPORTANTE!

## POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

Prezados Colaboradores,

Reforçamos nosso compromisso com a Ética, a Transparência e o Cumprimento das Leis. Está em vigor a **Política Anticorrupção e de Compliance da TMK Engenharia S.A.**, instrumento essencial para garantir a integridade e o sucesso sustentável da nossa empresa.

### Por que essa política é importante?

Ela representa nosso compromisso com os seguintes princípios:

- ✓ *Rejeição total a qualquer forma de corrupção, suborno e fraude;*
- ✓ *Atuação em conformidade com as leis e regulamentos vigentes;*
- ✓ *Transparência nas relações com clientes, fornecedores, parceiros e órgãos públicos;*
- ✓ *Implantação de controles internos eficazes para prevenir e detectar irregularidades.*



**ÉTICA,  
RESPEITO E  
INTEGRIDADE.**

### O que todos devem fazer?

Conhecer, compreender e seguir as diretrizes da política;  
Reportar eventuais condutas suspeitas de forma segura e anônima, por meio do nosso canal de denúncias:

[www.tmkengenharia.com.br/contatos](http://www.tmkengenharia.com.br/contatos)  
[www.contatoseguro.com.br/tmkengenharia](http://www.contatoseguro.com.br/tmkengenharia)

ou telefone de contato

**0800 881 3632**  
(funcionamento 24h)

**Rápido | Fácil | Seguro | Total sigilo**

Contamos com cada colaborador(a) para mantermos um ambiente íntegro, ético e seguro para todos.

Em caso de dúvidas ou para obter a íntegra da política, entre em contato com o **Departamento Jurídico**.

Atenciosamente,  
Departamento Jurídico  
TMK Engenharia S.A.

**TMK**  
ENGENHARIA S.A.



DOCUMENTOS DE GESTÃO INTEGRADA

Nº POL-TMK-COR-004

PROGRAMA/OBRA: TMK - CORPORATIVO

ÁREA: GESTÃO

FOLHA 01/03

TÍTULO:  
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

Nº DOC: 004

RESPONSÁVEL: ENG. BRUNO BENASSATTO

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS							
000	INICIAL							
Nº	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G
DATA	03/02/2025							
EXECUÇÃO	BB							
VERIFICAÇÃO	LL							
APROVAÇÃO	LB							

## Política Anticorrupção e Compliance

### 1. Introdução

A TMK Engenharia, alinhada à sua missão de excelência e integridade, estabelece esta Política Anticorrupção e Compliance para assegurar a conformidade legal, ética e regulatória em todas as suas operações. Este documento reflete nosso compromisso irrestrito com práticas transparentes, combate à corrupção e promoção de uma cultura organizacional pautada pela responsabilidade social corporativa, em conformidade com a legislação vigente e padrões internacionais de governança.

### 2. Normas Referenciadas

- Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e Decreto nº 8.420/2015
- ABNT NBR ISO 19600: Sistemas de Gestão de Compliance
- ABNT NBR ISO 37001: Sistema de Gestão Antissuborno

### 3. Declaração de Compromisso

A TMK Engenharia rejeita todas as formas de corrupção, suborno, fraude ou conduta ilícita, comprometendo-se a:

- Atuar em conformidade com leis locais e internacionais.
- Implementar controles robustos para prevenção, detecção e resposta a irregularidades.
- Promover transparência em relações com órgãos públicos, clientes, fornecedores e parceiros.
- Garantir proteção contrarretaliação a denunciadores de boa-fé.
- Integrar critérios de due diligence em processos com terceiros.
- Assegurar precisão em registros contábeis e financeiros.

### 4. Objetivos Estratégicos

- Prevenção: Identificar e mitigar riscos de corrupção por meio de controles internos.
- Conformidade: Cumprir legislações anticorrupção e normas de integridade.
- Cultura Ética: Fomentar conduta íntegra em colaboradores, diretores e terceiros.
- Reputação: Proteger a imagem institucional e o valor da marca.
- Melhoria Contínua: Revisar anualmente a eficácia do programa de compliance.
- Proteger a reputação e os interesses da empresa.

### 5. Princípios Norteadores

- Integridade: Conduta ética acima de resultados financeiros.
- Transparência: Prestação de contas clara e acesso à informação.
- Tolerância Zero: Proibição absoluta de suborno, propinas ou vantagens indevidas.
- Equidade: Aplicação imparcial da política a todos os níveis hierárquicos.
- Responsabilidade: Atuação proativa na identificação e correção de falhas.

### 6. Áreas de ~~foce~~ Atuação Prioritária

Área	Ações
Prevenção de Riscos	Análise de projetos críticos, mapeamento de riscos
Controles Internos	Aprovações hierárquicas, segregação de funções, auditorias independentes.
Treinamento	Capacitações anuais obrigatórias, módulos EAD, workshops temáticos.
Canal de Denúncias	Plataforma 24h (online/telefônico), investigações por comitê independente.
Transparência	Política de presentes/hospitalidade, veto a doações políticas não reguladas.

### 7. Responsabilidades

- Diretoria: Alocar recursos, assegurar adesão à política e comunicar o "tone from the top".
- Compliance Officer: Coordenar treinamentos, revisar processos e reportar à alta gestão.
- Gestores: Monitorar equipes, garantir conformidade operacional e servir como exemplos.
- Colaboradores: Conhecer e seguir a política, reportar suspeitas via canal designado.
- Parceiros/Terceiros: Assinar termo de adesão às diretrizes anticorrupção da TMK.

### 8. Procedimentos Operacionais

- Due Diligence: Avaliação de riscos em contratos com órgãos públicos e fornecedores.
- Controles Financeiros: Aprovação multidepartamental para pagamentos atípicos.
- Registro de Ocorrências: Documentação detalhada de interações com autoridades.
- Investigação: Prazo máximo de 30 dias para apuração de denúncias, com preservação de provas.
- Revisão Anual: Atualização da política com base em mudanças legais e resultados de auditoria.

### 9. Sanções e Consequências

Violações acarretarão:

- Colaboradores: Advertência, suspensão, rescisão contratual e ações legais.
- Terceiros: Rescisão de contratos, inclusão em lista restritiva e notificação às autoridades.
- Empresa: Pagamento de multas, perda de licitações e obrigação de reparação de danos.

### 10. Vigência e Revisão

Esta política entra em vigor na data abaixo e será revisada bianualmente pelo Comitê de Compliance e terá sua revisão a cada 6 meses.

LUCIANO PRATA  
RODRIGUES  
BORGES:145919  
95615

Assinado de forma  
digital por LUCIANO  
PRATA RODRIGUES  
BORGES:14591995615  
Dados: 2025.03.05  
08:40:09 -03'00'

Assinatura do Presidente: \_\_\_\_\_  
Data: Fevereiro de 2025